



CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

VITORIA MENEZES PINHO

**TRABALHO E GÊNERO: INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE
TRABALHO E SUA CONTRIBUIÇÃO NO PROCESSO DE EMPODERAMENTO**

Juazeiro do Norte
2020

VITORIA MENEZES PINHO

**TRABALHO E GÊNERO: INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE
TRABALHO E SUA CONTRIBUIÇÃO NO PROCESSO DE EMPODERAMENTO**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do grau de bacharelado em Psicologia.

Juazeiro do Norte
2020

VITORIA MENEZES PINHO

**TRABALHO E GÊNERO: INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE
TRABALHO E SUA CONTRIBUIÇÃO NO PROCESSO DE EMPODERAMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à coordenação do curso de
Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão
Sampaio, como requisito para obtenção de
grau de Bacharelado em Psicologia.

Aprovado em: 14/12/2020

BANCA EXAMINADORA

Esp. Silvia Moraes de Santana Ferreira
Orientadora

Me. Larissa Maria Linard Ramalho
Avaliadora

Esp. Larissa Vasconcelos Rodrigues
Avaliadora

TRABALHO E GÊNERO: INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E SUA CONTRIBUIÇÃO NO PROCESSO DE EMPODERAMENTO

Vitoria Menezes Pinho¹
Silvia Morais de Santana Ferreira²

RESUMO

O principal objetivo deste artigo é analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho e sua contribuição no processo de empoderamento feminino, o contexto histórico retrata os momentos de oscilações nas relações comerciais, movimentos feministas, lutas sociais e jurídicas. O presente texto aborda ainda as desigualdades que se apresentam em decorrência das questões de gênero, que se evidenciam nas relações de poder e dominação constituídas na cultura patriarcal e sexistas em que estamos inseridos e com isso há a necessidade de ações com base em práticas inclusivas, legais e políticas que promovam não apenas a igualdade de gênero, mas a equidade entre ambos o sexo. Discute-se também o modo pelo qual o capital financeiro contribui para a expressão do empoderamento dessa classe em diversas instâncias seja elas sociais, subjetivas, políticas e econômicas. O estudo parte de uma metodologia de cunho bibliográfico, com informações e dados de caráter qualitativo. Concluindo-se que houve ganhos simbólicos e significativos nos âmbitos educacionais com melhores níveis de efetivação profissional, a aquisição da independência, autonomia, autoestima, conquistas relevantes na saúde mental, no bem-estar e melhora na qualidade de vida destas. Proporcionando o despertar de uma capacidade crítica frente a seus atos e ações em prol da coletividade, permitindo a desconstrução de vínculos que fomentam a injustiça e desse modo há a possibilidade de mudanças consideráveis.

Palavras-chave: Mulher. Feminino. Mercado de Trabalho. Empoderamento.

ABSTRACT

The main objective of this article is to analyze the insertion of women in the labor market and their contribution in the process of female empowerment, the historical context portrays the moments of fluctuations in commercial relations, feminist movements, social and legal struggles. This text also addresses the inequalities that arise as a result of gender issues, which are evident in the relations of power and domination constituted in the patriarchal and sexist culture in which we are inserted and with that there is a need for actions based on inclusive practices, legal and political policies that promote not only gender equality, but gender equity. It also discusses the way in which financial capital contributes to the expression of the empowerment of this class in different instances, whether social, subjective, political and economic. The study is based on a bibliographic methodology, with qualitative information and data. In conclusion, there were symbolic and significant gains in educational areas with better levels of professional effectiveness, the acquisition of independence, autonomy,

¹Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: vitoriamenezes103@gmail.com

²Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Mestranda em Ciências da Saúde pela FMABC/SP, Pós-Graduação em Gestão de Pessoas e Graduada em Psicologia pela Faculdade do Rio Grande do Norte. Email: silviamorais@leaosampaio.edu.br

self-esteem, relevant achievements in mental health, well-being and improvement in their quality of life. Providing the awakening of a critical capacity in the face of their acts and actions for the benefit of the community, allowing the deconstruction of bonds that foster injustice and thus there is the possibility of considerable changes.

Keywords: Woman. Feminine. Labor market. Empowerment.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo busca trazer contextualizações acerca do mundo do trabalho e sua relação com as questões de gênero frente às desigualdades existentes nesse campo, faz-se um resgate a perspectiva histórica sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho e o modo pelo qual esse fator contribui para a expressão do seu empoderamento, diante do novo papel social assumido perante a sociedade. Esse momento proporcionou uma ascensão econômica e principalmente social para o gênero feminino, marcada por mudanças gradativas, perpassadas por estereótipos e nos convoca a reflexão sobre o vasto caminho a ser percorrido nesse processo.

O mercado de trabalho é marcado por mudanças ocorridas ao longo do tempo, seja pelo surgimento de novas gerações, inovações tecnológicas, por lutas e movimentos sociais que tiveram em seu intuito a garantia de leis e assegurar seus direitos fundamentais. Segundo o Ministério do Trabalho que dispõe de dados atualizados no referido ano (2020), aponta que a taxa de participação do público feminino nesse ramo se configura em 52,7%, destacando o aumento de mais de 1,4 milhões de mulheres que estavam em ocupações nos anos de 2012 a 2017.

Frente às questões de gênero nas quais estão atravessadas por relações de poder e dominação, o vigente termo não se restringe a determinantes biológicos, mas diz respeito a toda uma construção social que se estrutura pela imposição dos modos que mediante a sexualidade, os indivíduos devem assumir seus papéis sociais de forma normativa e moralmente aceita. Esse conceito é essencial para entender a configuração do empoderamento, que reflete positivamente na perspectiva política, intersubjetiva e individual e reflete em atos que promovem a autonomia e a superação das situações de distinção de gênero (MARINHO; GONÇALVES, 2016).

Diante das mudanças processadas as mulheres tornam-se cada vez mais empoderadas por assumir seu lugar no seio da sociedade, se afirmando enquanto autônoma, livre, independente dos seus cônjuges e demais familiares. Na segunda metade do século XX, foi solicitado as mulheres a deixarem o seu ofício doméstico,

lugar de passividade e assumirem papéis nas instituições. Estas passaram a executar funções e assumir cargos que, até anteriormente eram ditos como restritos ao sexo masculino. Vale destacar que, mesmo assumindo longas jornadas de trabalho e integrando-se ao sistema educacional na procura constante de aprimoramento profissional, sua ascensão rumo ao reconhecimento na estrutura hierárquica das organizações é lenta, gradual e ganha salários menores se comparado aos homens na atribuição das mesmas funções (DOS SANTOS; CANCIANI, 2016).

Apesar das significativas conquistas alcançadas, ainda há muito a ser feito na esfera da igualdade de gênero. No que diz respeito a composição acadêmica cerca de 60% das mulheres brasileiras possuem qualificações profissionais, por outra vertente, merece ser reforçado, como dito anteriormente que estas ainda ganham menos, assumindo o mesmo cargo e prestando um serviço de boa qualidade, tornando notória as diferenças sexuais na nossa sociedade patriarcal, onde busca delimitar o papel que a mulher tem que ocupar e como proceder frente às suas diversas atribuições (ALVES, 2016).

No que diz respeito à relevância do tema a ser trabalhado, sua inquietação surge em virtude do campo de estágio na área da gestão de pessoas, e pela observação do predomínio da figura feminina nesse meio, destacando assim a crescente participação dessas no mundo do trabalho que se configura enquanto um potencial transformador e sinaliza para a necessidade de um espaço de reconhecimento, por seu contexto histórico ser marcado de movimentos e lutas necessárias para a emancipação dessas. Destaca-se, portanto, a indispensabilidade da discussão sobre as disparidades ainda existentes que aparecem de maneira velada e implícitas, revelando a necessidade de ações e meios para promover sua autonomia, na busca pela equidade para assumir seu papel enquanto sujeito ativo diante da configuração social de desigualdades.

A importância dessa pesquisa para o meio acadêmico está em fornecer subsídios para a educação, onde mediante o levantamento das informações aqui retratadas, possa gerar novas pesquisas para melhor explorar o tema e, através dos estudos e pesquisas, ampliar a gama de acervos literários sobre o segmento para a compreensão da inserção da mulher no mercado de trabalho e sua colaboração para a explanação do empoderamento. Para as questões da desigualdade no estabelecimento das relações de gênero e da necessidade de um maior engajamento acadêmico e governamental para serem desenvolvidas intervenções, busca trazer

também contribuições para o curso haja vista as discussões levantadas em salas de aula, rodas de conversa, palestras e demais momentos que versam sobre o assunto vigente.

A questão norteadora deste projeto versa sobre de que forma a inserção da mulher no mercado de trabalho contribui para o processo de empoderamento? Mediante o exposto tem-se como objetivo geral deste artigo analisar a inserção da mulher no mercado de trabalho e sua contribuição no processo de empoderamento feminino. Destacam-se como objetivos específicos: descrever as diferenças de gênero no contexto de trabalho, registrar o contexto histórico da mulher no mercado de trabalho e apontar a expressão do empoderamento feminino através do contexto de trabalho.

O artigo aborda a temática em torno da emancipação da mulher por intermédio do capital financeiro e está estruturado do seguinte modo: introdução, metodologia, referencial teórico, considerações finais e referências.

2 METODOLOGIA

Este artigo buscou explicar uma pesquisa de método bibliográfico e quanto a natureza de seus dados foram qualitativos, sendo seu conteúdo de embasamento científico retirado de anais e artigos publicados em sites.

De acordo com Gil (2008) a pesquisa bibliográfica, faz referência a um conteúdo já delimitado em artigos, livros e revistas de caráter científico. Sua vantagem consiste na ampla gama de dados, informações e fenômenos em comparação às pesquisas de demais cunho que se avalia aspectos mais objetivos. Dessa forma sua vantagem situa-se nas pesquisas que solicitam dados menos precisos, fazendo-se necessária nas contextualizações históricas.

No que diz respeito ao caráter qualitativo Gil (2008) afirma que, ao ser analisado os dados de cunho qualitativo estes dependem da interpretação feita pelo pesquisador, não dependendo de critérios rígidos e objetivos, mas visa que ao final desse processo de interpretação seja constituída uma síntese integrativa das informações obtidas.

Os dados utilizados estavam disponíveis no site do Ministério do Trabalho e do IBGE, a escolha dos artigos e anais orientaram-se para as plataformas do Scielo e Google Acadêmico. A pesquisa foi realizada com base nas seguintes palavras de

busca, mercado de trabalho+empoderamento feminino, conceituação de trabalho+gênero e gênero+empoderamento, mulher feminino e mercado de trabalho. O critério utilizado para a escolha dos conteúdos considerava a abordagem do tema, a qualidade e atualidade das informações descritas, foram elegidos ao todo 24 artigos, sendo estes de idioma brasileiro, o ano de publicação referente aos últimos cinco anos, 2015 a 2020, as buscas ocorreram nos meses de março, abril, maio, junho, setembro, outubro e novembro do referido ano.

Os artigos selecionados contemplavam as desigualdades de gênero e assuntos pertinentes a contextualização histórica sobre as mudanças processadas ao longo do tempo no mercado de trabalho e a inserção da classe feminina. Ainda é retratado, o modo pelo qual essas conquistaram a expressão de novos modos de agir, de posicionar-se perante a sociedade e cultura patriarcal até então vigente.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Até meados do séc. XX as mulheres ocupavam um lugar de passividade frente ao meio social, ficando limitadas apenas ao contexto doméstico e submetidas a figura masculina, pois estes eram os responsáveis por prover o sustento. No entanto, por volta da segunda metade do mesmo século desencadearam-se movimentos reivindicatórios em prol da autonomia e igualdade dessas. Na medida em que surgiram oportunidades para a ocupação de lugares sociais, no mesmo compasso havia a impossibilidade do exercício dos direitos iguais perante as condições laborais (DOS SANTOS; CANCIANI, 2016).

Logo, para Dos Santos e Canciani (2016), a cultural patriarcal vigente buscava validar e definir os papéis a serem assumidos pelas mulheres, visando inferiorizá-la e restringi-la ao lar, enquanto que o trabalho masculino lhe assegurava uma posição de responsável por toda a dinâmica familiar. À vista disso, a educação desse período era alicerçada por normas e condutas para garantir a manutenção do sistema de fragilização destas, sendo restrito ainda a participação nas esferas políticas e econômicas. Como citado por Campos et al. (2017), diante da predominância masculina sobre a mulher, estas poderiam alcançar privilégios e benefícios somente através do matrimônio e da consolidação de um contexto familiar.

Contudo as mulheres que estavam ligadas ao homem perante o casamento, esses respondiam legalmente por elas e usava do controle sobre o corpo, os direitos femininos e assim, conseqüentemente tinha o poder de validação sobre suas práticas profissionais assegurado com base na legislação trabalhista, podendo opor-se facilmente sobre as atividades desempenhadas pelo seu cônjuge e impedi-la as de realiza-las (MARQUES, 2016).

Entretanto no século XX, com o advento da Primeira Guerra Mundial e principalmente a partir da ocorrência da Segunda Guerra Mundial, as mulheres que faziam parte de um nível socioeconômico mais abastado, foram convocadas a assumirem trabalhos externos, em virtude da ausência dos homens e da necessidade da economia subsistir. No entanto as mulheres que compõe um baixo nível socioeconômico, vendiam sua mão de obra e desempenhavam atividades domésticas para as famílias com melhores índices financeiro como meio de garantia para a sobrevivência de seus filhos (DOS SANTOS; CANCIANI, 2016).

Todavia, ao trabalharem nas indústrias ocupavam cargos onde não exerciam força física, porém, ao executar as atividades que exigiam um maior trabalho físico a remuneração era inferior ao do sexo masculino. Esse modelo ultrapassado retrata as questões que se apresentam em paralelo a competência e habilidade do trabalhador, na qual a qualidade e o bom desempenho das tarefas são atribuídas em decorrência do sexo do indivíduo (DOS SANTOS; CANCIANI, 2016).

Sobre essa temática o autor Fialho et al., (2018) salienta a diferença entre sexo e gênero, onde no primeiro teor se restringe a aspectos puramente biológicos e o segundo versa sobre algo instituído socialmente, refletindo nas desigualdades estipuladas entre homens e mulheres. No que diz respeito ao recorte histórico, as competências femininas estavam voltadas para atividades que recebiam uma baixa remuneração retratando a depreciação dos serviços ofertados pela mulher, que se explicita pela naturalização de algo instituído socialmente (HIRATA, 2015).

As mulheres ao longo da história se depararam com muitas barreiras para o exercício de seus afazeres nas instâncias laborais, eram retirados destas sua autonomia e liberdade nas tomadas de decisões e negado o poder de ação nos mais diversos contextos. Em busca de uma nova organização social mais permissiva, em 1930 com o advento do progresso do governo Vargas e o regimento de leis trabalhistas que entraram em vigor, desencadeou-se o levantamento de discussões entorno da maternidade e do impedimento da sua participação em atividades

trabalhistas consideradas perigosas ou divergentes de toda a construção social que naturaliza a figura feminina (MARQUES, 2016).

Então nesse momento, ao surgirem oportunidades para adentrarem o mundo do trabalho a mulher se destaca pela baixa remuneração, pouca contratação e a sua ascensão organizacional corriqueiramente progride mais lentamente. Ao final do século XX os recortes das atividades encontram-se voltadas para o comércio e a produção da manufatura, à vista disso, a evolução da mulher no meio laboral foi se desenvolvendo (FERREIRA; SANTOS; TOMÉ, 2019).

As áreas pioneiras da atuação feminina encontram-se no ramo educacional, com trabalhos voltados para o posto da docência e atividades profissionais que ofertam o cuidado. Haja vista as instituições organizacionais que seguem uma estrutura hierarquia mais rígida e inflexível estas encontram barreiras para ocuparem as instâncias de chefia e gerência, para desempenhar seus papéis nos processos decisórios e funções detentoras de poder que lhes foram negados e são assumidas de modo desiguais em uma perspectiva histórica (GONTIJO; MELO, 2017).

No ano de 1948, com o estabelecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, elucida-se a oferta da igualdade de direitos para todos os cidadãos e com o surgimento dos movimentos feministas buscou-se inicialmente a concessão para o voto como uma estratégia de conseguir, a partir desse feito, assegurar os espaços de direito da população para que assim, houvesse a maior participação, contribuindo de modo efetivo para a emancipação da figura feminina por meio dos recursos, que promovem a liberdade e independência (HEFFEL; SILVA; LONDERO, 2016). Para Dos Santos e Canciani (2016), no ano de 1960, surgiu espaços para questionamentos que geraram a criticidade sobre o lugar de subordinação ocupado e como estratégia para a abertura de novos meios para se tornarem ativas na construção da sua história.

No ano de 1948, com o estabelecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, elucida-se a oferta da igualdade de direitos para todos os cidadãos e com o advento dos movimentos feministas buscou-se inicialmente uma estratégia de conseguir a concessão para o voto feminino, a partir desse feito, foi sendo assegurado a essas seus espaços de direito e assim, houvesse a maior participação desse público, esse marco contribuiu de modo efetivo para a emancipação da figura feminina por meio dos recursos, que promovem a liberdade e independência (HEFFEL; SILVA; LONDERO, 2016). Para Dos Santos e Canciani (2016), no ano de 1960, surgiu espaços para questionamentos que geraram a criticidade sobre o lugar de

subordinação ocupado e como estratégia para a abertura de novos meios para se tornarem ativas na construção da sua história.

Conforme apontado, apesar de leis e constituições que vetam as disparidades salariais em virtude do gênero, no Brasil a realidade não se efetiva conforme a normatização e esse assunto não costuma ser debatido pelo poder judiciário. Sabe-se que essas omissões ocorrem em decorrência dos estereótipos sociais ainda que, seja notório avanços consideráveis políticos e legais. A necessidade de visibilizar a temática facilita a ressignificação dos elementos judiciais e sociais rumo a um fazer mais democratizado e ético (LIMA, 2018).

Atualmente ainda existe oposição a inclusão feminina no mercado. Com isso, há perdas significativas na contribuição da economia global, deste modo, apresenta-se a necessidade do delineamento de estratégias que promovam o desenvolvimento das potencialidades que a inserção dessa classe, finda por proporcionar às empresas (FERREIRA; SANTOS; TOMÉ, 2019).

De acordo com Da Silva, Borges e Lazo (2016), diante das várias mudanças processadas em relação aos novos lugares alcançados na sociedade, houve efeitos significativos, tomando como referência os avanços conquistados pelo movimento feminista que defende a equivalência dos gêneros e o enfrentamento de padrões opressores, como a discriminação de gênero e as desigualdades no trabalho, apreende-se que determinações estruturais dificultam a concretização objetiva da produção de novas percepções e práticas no âmbito da cultura, da economia e do jurídico.

4 TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO E AS RELAÇÕES DE GÊNERO

A definição de trabalho vem se modificando a partir da organização taylorista-fordista e junto aos adventos da globalização as organizações adotaram como principal ferramenta as atividades a serem desempenhadas a flexibilização e o uso de inovações tecnológicas. A condição principal para a entrada e evolução da mulher no mundo do trabalho situa-se nas oscilações que ocorreram na economia e as transações internacionais, contribuindo tanto para a inserção nos campos formais quanto informais, revelando assim, a prevalência dessas em âmbitos de instabilidades e vulnerabilidades (HIRATA, 2015).

No século XX processa-se transformações na economia manufatureira, mercantil e do trabalho em um âmbito global. Em especial no Brasil, houve a rápida ascensão da indústria e o elevado número de moradores urbanos, condições essas essenciais para se configurar a inserção de uma nova mão de obra, agregando com isso o público feminino que vem participando ativamente desse novo panorama de mercado laboral desde o fim da década de 60 (MARCACINE et al., 2019).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística obtidos em 2019, no momento atual o mercado de trabalho é composto por 92,5 milhões de pessoas que estão em ocupações. No que diz respeito a sua composição efetiva em ofícios 52,4% corresponde ao público feminino e 56,8% a população masculina. Apesar dos homens serem a maioria no âmbito trabalhista, a pesquisa destaca que na região nordeste as mulheres veem se evidenciando com avanços significativos de (41,8%) no ano de 2019 (IBGE, 2020).

Hirata (2015), afirma que as principais áreas de atuação das mulheres perpassam os serviços dos setores da saúde, educação e cuidados pessoais. Algumas ocupam cargos mais elevados, com boas remunerações salariais e em contraposição, há também as que estão em empregos precários e sem o reconhecimento devido. O autor defende que diante da busca pela ascensão e do seu intuito de atuação em outras instâncias, para além da doméstica, ocorreu de modo gradual justamente pela divisão sexual, que consiste em uma alternativa para evitar a rápida efetivação da classe no meio trabalhista.

Ferreira, Santos e Tomé (2019) salientam que apesar dos avanços tecnológicos, a velocidade das informações e o estreitamento das relações mercantilistas, a marginalização da divisão sexual persiste, mesmo tratando-se de quase metade do público em ocupações e formarem por volta de um terço das provedoras do sustento familiar no nosso país. No entanto essas são as mais ocasionadas na margem do desemprego, pois segundo o (IBGE, 2020), frente ao principal motivo de não possuírem vínculos ao meio trabalhista, sua justificativa está por não recorrerem a creches para os seus filhos.

Hirata (2015), diz que a partir do ano de 1948, com o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras instâncias ratificadas, buscou-se proteger os direitos fundamentais inerentes aos seres humanos e mesmo frente a esse cenário de garantias, às discriminações ainda são propagadas, seja por terceiros ou mediante a própria internalização de estereótipos. Isso ocorre em virtude da naturalização dos

papéis atribuídos a cada gênero que perpassa condições de dominação e superioridade do sexo masculino em detrimento do feminino. Os autores Heffel; Silva e Londero (2016) argumentam que a explicação para a manutenção das relações de poder, os indivíduos que se encontram em posição de superioridade fomentam essa diferenciação e opressão como meio para alcançarem certos benefícios e privilégios.

No nosso contexto Brasileiro Silva Filho, Queiroz e Clementino (2016) diz que, os principais avanços no panorama da participação efetiva feminina, nas relações financeiras e na desconstrução de algumas vertentes preconceituosas ocorreram na década de 80 e vem estendendo-se até a contemporaneidade. A partir de então ela passa a assumir outros locais para além do trabalho doméstico e assegura seu lugar frente a economia, com mudanças nos fatores sociodemográficos que permitem maior autonomia e independência nas ações de saúde sobre seu próprio corpo, autocuidado, segurança, educação entre outros. Dentre os fatores de inclusão na dinâmica ocupacional os autores apontam como motivos primordiais o fato de muitas serem chefes de família e pela atual configuração cultural que favoreceu sua atuação no mercado.

Neste período em que é iniciado o processo de lutas sociais no nosso país, o primeiro momento foi o da publicação de um livro intitulado por “Direito das mulheres e injustiça dos homens” que foi lançado em 1832, pela escritora Dionísia Gonçalves Pinto que se intitula por potiguar Nísia Floresta. A mesma retrata um acervo de obras feministas do continente latino americano, provocando também questionamentos acerca das suas omissões nos cargos de alta relevância e as desigualdades que se constroem entre os gêneros (OLIVEIRA; GOMES; LIMA, 2018).

Estas diferenciações em virtude do gênero são bastante evidentes na nossa sociedade, a autora Milstersteiner et al., (2020) discorre sobre as discrepâncias ocupacionais, salariais e a interliga a conciliação das mulheres com o meio familiar, uma vez que lidam com a maternidade, criação dos filhos e também dos olhares que a sociedade lançam sobre essa assumir uma posição de cuidadora que, por conseguinte reforça a centralidade masculina de prover o sustento dessa instituição. A mesma salienta ainda que as desigualdades não se restringem apenas aos setores privados mas prolonga-se nos campos públicos.

A dificuldade, face a diferenciação entre ambos os sexos, não diz respeito a atribuições de caráter simbólico, mas encontra-se em evidência frente às oposições e exclusão dessa categoria nos acontecimentos históricos e culturais. Nas relações de

poder e dominação que se estabelecem, mediante o incentivo a implantação dos padrões de hierarquias como forma de conceber o controle sobre o corpo feminino. Diante da atuação feminina e reivindicações para conseguirem sua inserção no seio social, conforme já citado, as mudanças rumo a ascensão são lentas. E vários são os fatores que reforçam essa segregação, tais como: a desvalorização do serviço prestado, discrepância salarial e as dificuldades para alcançar altos cargos nas instituições (CAMPOS et al., 2017). No ano de 2019 o sexo masculino em sua renda mensal ganhou cerca de 28,7% a mais que as mulheres (IBGE, 2020).

Para Alves (2016), o crescimento das taxas demográficas do público feminino, sinaliza para a melhor qualidade de vida, bem-estar e autonomia. O advento da redução da reprodução e da mortalidade de crianças proporcionou a essas um maior controle sobre o gerenciamento de si e de desempenhar atividades externas. Com o aumento da longevidade, a regulação do ciclo de fecundidade e sua ascensão no ramo escolar, favorece o crescimento do público no sistema capitalista.

Entretanto, ainda que haja um conjunto de leis sancionadas na busca pela igualdade, essa não se efetiva na prática de maneira justa e equivalente, visto que, perante a ocorrência das modificações significativas nos níveis de instruções educacionais, a ocupação de espaços sociais e a participação no mercado de trabalho, garantiram a essa massa a aquisição de poder, voz e bens. Atualmente há oposições e carecem da necessidade de serem traçadas políticas, para a garantia da liberdade e dos direitos para se obter a equidade entre ambos os gêneros, fazendo-se imprescindível o estabelecimento de espaços frente ao legislativo e justiça social (ALVES, 2016).

Conforme o exposto, a discriminação para com o público feminino perpassa diversos contextos, em especial o social, que perpetua uma cultura equiparada em conceitos do patriarcalismo e reforça estigmas que fomentam dificuldades para se efetivarem com atos políticos no seio social. Estas por sua vez, enfrentam assédios, diferenças nos pisos salariais e são prevalência nos empregos informais. As desigualdades enfrentadas por estas se relacionam com as de classes que versa sobre o estabelecimento das relações de poder, onde inclui um sujeito que detem o poder e outro que lhe é subordinado, todas delineadas pelo sistema capitalista (LIMA, 2018).

Logo, ainda que as configurações sociais se organizem com base nos fatores históricos culturais, as mulheres contribuíram positivamente para as mudanças

coletivas, políticas, financeiras, de hábitos e costumes ao lutarem para alcançarem seus espaços. O movimento feminista ocorreu no século XX e foi primordial para se alçar as transformações nas esferas, onde atualmente há a inserção e inclusão nos cargos mais elevados de chefia, lugar que lhe era negado anteriormente. Com isso, afirma-se que a sociedade como um todo está em constante processo de modificação, apesar de ser longo o caminho a necessário a ser trilhado para se obter uma civilização mais desconstruída e que respeite a igualdade de direitos (MILTERSTEINER et al., 2020).

5 A EXPRESSÃO DO PROCESSO DE EMPODERAMENTO FEMININO

Berth (2019) descreve a palavra empoderamento, como um termo derivado da língua inglesa “empower” que versa sobre conceber poder e aptidão a alguma coisa ou pessoa. Na nossa língua portuguesa essa é substituída, como já mencionado anteriormente, pela expressão empoderamento e o seu sentido linguístico foi mantido. A origem do presente conceito se refere a concepção de equidade, atravessado por elementos de cunho simbólico e na sua aplicação prática fomenta à autonomia (SIMON et al., 2015).

Em seus escritos a autora Berth (2019) diz que este conceito faz referência a atribuição de poder, ocorrendo a nível grupal ou individual, propicia a essas a aceitação de si e dos determinantes sócio históricos que garantem uma certa criticidade e permite também a aquisição de novas habilidades e potencialidades para agir no lugar em que está inserido, na busca por ações que beneficiem o coletivo. Sinaliza ainda, para a necessidade de que o indivíduo assuma novos modos de agir diante da opressão que é determinada e busque superar as relações que se apresentam de forma injusta.

Empoderamento não é algo a ser estipulado de modo generalista, mas compõe um fator multidimensional. Não existe a possibilidade de um indivíduo ser completamente emancipado, haja vista, as barreiras que corriqueiramente, em menor ou maior escala, estão sobrepostas na nossa sociedade. Mas, busca-se promover uma certa isonomia e equidade para empoderar as classes sociais que se encontram em minoria e menor visibilidade. Autores apontam que este acontece em três esferas, a individual, organizacional e o empoderamento comunitário (SIMON et al., 2015).

A efetivação do empoderamento acontece na dimensão individual e posteriormente com ações coletivas, fazendo-se necessário, a princípio, a conscientização do gênero feminino sobre as discriminações sociais que perpassam seu fazer e assim, esse se presentifique em benefício de todas para operar mudanças, fortalecendo a sua identidade enquanto sujeito, ações com base em uma conscientização mais crítica e com autonomia. Ao aderir ao empoderamento das mulheres cria-se uma rede de apoio com várias estruturas de poder seja na política, social ou psicológica e torna estes espaços facilitares desse processo para a efetivação das mudanças almejadas (SIMON et al., 2015).

Empoderar o sujeito diz respeito ao despertar da consciência para que esse almeje a construção de novos eixos e desconstrução dos padrões pré-estabelecidos pois, este é o meio viável para a transformação coletiva na prática. É essencial que frente às opressões apresentadas haja a delegação da autonomia nas tomadas de decisões, para haver assim mudanças situacionais (BERTH, 2019). De acordo com Oliveira; Gomes e Lima (2018), o empoderamento das mulheres tem por finalidade encerrar ciclos de violência e dominação que são propagadas na cultura ao qual estamos inseridos e em decorrência disso, há a implicação da ONU-Organização das Nações Unidas na luta pela defesa dos direitos humanos.

Frente a consolidação desse processo, os fatores contributivos situam-se no estabelecimento das leis que asseguram os direitos igualitários da categoria, na organização do gerenciamento entre a família e o meio profissional e diante da tentativa de equilibrar ambas as esferas, a sua efetivação consiste em aspectos subjetivos e simbólicos, a exemplo disso, colabora para com o estabelecimento da maior autonomia e autoestima das mulheres. Na dimensão da economia elas adquirem independência por intermédio do capital social e sua renda se configura enquanto contributiva nas despesas familiares, não sendo apenas uma colaboração secundária, mas permite com isso transformações na cultural tradicional em razão de adquirirem seu lugar e participarem ativamente com atos políticos (DA SILVA CEZAR; SCHERER; CORSO, 2017).

Ainda sobre essas dimensões que promovem a expressão do empoderamento, Fernandes et al., (2016) afirmam que em relação ao meio econômico e político, circunda em torno das dificuldades para conciliar os empreendimentos e trabalhos e que algumas das mulheres entrevistadas possuem dependência para realizar as tomadas de decisões que são imprescindíveis para conduzir seus negócios próprios.

Por sua vez, no cerne familiar, estas, ainda que trabalhando externamente, salientam todos os cuidados tomados para com esse âmbito e a logística na busca por um equilíbrio em administrar ambas as esferas. No contexto psicológico sinalizam para a obtenção de ganhos relativos ao bem-estar e a aquisição de uma melhor qualidade de vida a partir de ganhos adquiridos na autoestima e na autonomia conquistada por intermédio do capital financeiro e destacam que o cunho educacional é indispensável para um melhor nível de desenvolvimento profissional e um meio para alcançar um certo *gap* salarial.

Freitas (2015), em seus achados, demonstra que para empoderar as mulheres o fator primordial está ancorado na expressão socioeconômica, pois faz-se notório sua inserção cada vez mais significativa no meio trabalhista e sua renda que implica em contribuições no âmbito familiar e na ascensão econômica do país. Em suas pesquisas, salienta que ao assumirem os cargos de maiores competências nas organizações, tais como a liderança, lhes atravessa com os mais diversos sentimentos, provocando sensações de realização, prazer e tranquilidade com a ascensão e estabilidade conquistada agregando para o seu processo de empoderar-se.

Em suas pesquisas, os autores Oliveira et al., (2015) evidenciam que no contexto do trabalho o empoderamento torna-se notório nas ações decisórias, ao atuarem no estabelecimento das estratégias organizacionais e ao realizarem atividades nos mais variados setores do seguimento. Em seus achados apontam que para que algumas mulheres se reconheçam enquanto empoderadas não é necessário apenas que alcancem altos cargos, mas é mais significativo exercerem de influência no ambiente em que estão. Ao trabalharem diretamente com o empreendedorismo há a notoriedade de ganhos afetivos, progressos no âmbito social, no meio familiar, subjetivo de realização de desejos pessoal e/ou profissional, bem como maior liberdade de autonomia (FERNANDES, 2016).

Heffel, Silva e Londero (2016) afirmam que, para a mulher conseguir maior liberdade e autonomia, a sua independência é uma condição indispensável, pois essa influi nas tomadas de decisões individuais e nas medidas de cunho social. O entrave para conseguir essa maior independência e autonomia está evidenciado nas barreiras que se efetivam nos diversos contextos e espaços. Nessa mesma proporção há a necessidade de serem desenvolvidas políticas públicas para evitar a exclusão desse público por questões culturais advindas do machismo, para que possam agir enquanto

indivíduos pertencentes a sua realidade e sejam detentoras de uma voz ativa dentro do meio social ao qual está inserida. Essa sua emancipação está propensa através do capital social como meio de impedir a exploração da mão de obra, garantir o poder da liberdade e os seus direitos fundamentais, visto que, a efetivação garante vantagens, melhores qualidade de vida, meios trabalhistas e a aquisição de uma consciência mais crítica.

Para Da Silva Cezar, Scherer e Corso (2017), mesmo no seio da nossa sociedade patriarcal e sexista, as mulheres conseguiram ganhos consideráveis ao adentrarem várias esferas para se afirmarem enquanto pertencentes aos grupos sociais, políticos, econômicos e legais. Desse modo, conseguiram romper com vários padrões impostos e tornaram-se sujeitos ativos, ainda que fossem vistas por perspectivas que fomentam práticas discriminatórias. Essas adquiriram suas conquistas com a possibilidade da qualificação ao adentrarem os campos acadêmicos, da saúde e âmbitos escolares, obtendo o controle sobre seu próprio corpo e seu lugar de participação social primordialmente ao atuarem no contexto laboral.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse artigo retratamos os avanços significativos que a classe feminina alcançou, ao assegurarem seus direitos fundamentais no contexto legal e a inclusão em espaços que anteriormente na perspectiva histórica eram-lhe impostas barreiras. Na primeira parte apontamos a contextualização histórica-cultural da inserção dessas no mercado trabalhistas. Logo após, levantamos uma discussão sobre o mercado de trabalho e as relações de gênero que se estabelecem na sociedade contemporânea e posteriormente a descrição do processo de empoderamento, suas dimensões e os modos pelos quais são expressos.

Evidenciamos aqui, a ascensão da categoria como algo gradual e parcial, com momentos históricos significativos de lutas e movimentos reivindicatórios, mas também discorreremos sobre a necessidade de um maior compromisso público, com ações que ocasionem o despertar de uma reflexão crítica acerca das desigualdades que são propagadas atualmente, ainda que de forma velada, mas que fomentam a divisão sexual em decorrência do gênero e sinalizam para o nosso dever de

possibilitar práticas inclusivas e que promovam a equidade nas esferas sociais, políticas, socioeconômicas e cultural.

A pesquisa feita aponta a maneira pela qual estas discriminações se presentificam no cotidiano trabalhista no *gap* salarial, na reprodução de estereótipos ao assumirem funções de alta instâncias gerenciais e de liderança. Na maioria das vezes, as relações de poder e dominação masculina costumam ditar sobre as áreas de atuação e papéis que as mulheres devem assumir perante a sociedade. Contudo, foi através das conquistas obtidas por intermédio dos movimentos feministas para a obtenção do poder de voto e a inserção no contexto laboral que estas conseguiram torna-se ativas socialmente, desconstruindo conceitos pré-estabelecidos e gerando transformações significativas.

Mediante o exposto, o empoderamento não é algo linear ou medida de comparação entre serem ou não empoderadas, mas esse se apresenta em um processo contínuo, que implica ações individuais para que desse modo, seja processada mudanças a nível coletivo. Diante da possibilidade de adquirir a sua emancipação e de torna-se empoderadas, o público feminino destaca-se perante este processo pelo seu contante aprimoramento profissional, através da oportunidade de alcançar bons níveis educacionais, assim conseguiram uma maior independência dos seus cônjugues e familiares. Com melhores benefícios frente as condições psicológicas de autoestima, autoconfiança, autocuidado e autonomia sobre seus corpos, vontades e ciclo reprodutivo, com ganhos que possibilitam a aquisição de uma vivência com melhor qualidade de vida, saúde mental, bem-estar e uma prática alicerçada na capacidade de reflexão crítica sobre suas ações éticas e atos políticos.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. Desafios da equidade de gênero no século XXI. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 629-638, Aug. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2016000200629&lang=pt>. Acesso em: 10 de abr. 2020.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=ISqsDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=BERTH,+Joice.+Empoderamento.&ots=eOXutQYeIV&sig=P7kntTmidTDUWgmQA3jHGqyDk08#v=onepage&q=BERTH%2C%20Joice.%20Em%20empoderamento.&f=false>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

CAMPOS, Rafaella Cristina et al. Gênero e empoderamento: Um estudo sobre mulheres gerentes nas universidades. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 8, n. 2, p. 97-115, 2017. Disponível em: <<https://revistas.apps.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/9674/pdf6>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

DA SILVA, Marcos Fernandes Brum; BORGES, Gabriel Mendes; LAZO, Aída CG Verdugo. O empoderamento financeiro da mulher cônjuge. **Anais**, p. 1-12, 2016. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/2015/1973>>. Acesso em: 27 mai. 2020.

DA SILVA CEZAR, Bibiana Giudice; SCHERER, Laura Alves; CORSO, Kathiane Benedetti. EMPODERAMENTO FEMININO NA CARREIRA DE MULHERES DOCENTES: ESTUDO EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL. **Revista de Carreiras e Pessoas (ReCaPe)** | ISSN-e: 2237-1427, v. 7, n. 1, 2017. Disponível em: <<http://ken.pucsp.br/ReCaPe/article/view/32655/22581>>. Acesso em 29 mai. 2020.

DOS SANTOS, Denise Tatiane Girardon; CANCIANI, Pamela Maiara Chaves. A concretização do princípio da igualdade nas questões de gênero: as mulheres e as relações de trabalho. In: **Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**. 2016. p. 133-146. Disponível em: <<http://anais.est.edu.br/index.php/genero/article/view/668/349>>. Acesso em: 27 mai. 2020.

FERNANDES, Taize dos Santos. **A influência do empreendedorismo no empoderamento das mulheres empresárias na região do extremo sul de Santa Catarina**. 2016. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/4118/1/TAIZE%20DOS%20SANTOS%20FERNANDES.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

FERNANDES, Taize Dos Santos et al. Dimensões do empoderamento feminino: autonomia ou dependência?. **Revista Alcance**, v. 23, n. 3, p. 391-413, 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/jatsRepo/4777/477749667008/477749667008.pdf>>. Acesso em: 06 jun.2020.

FERREIRA, Juliana de Campos; SANTOS, Simone Aparecida Soares; TOMÉ, Marta Fresneda. **Mulher e o mercado de trabalho: uma revisão sobre os percursos da mulher no mercado do trabalho**. Acesso em, v. 15, 2019. Disponível em: <http://www.faeff.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/OToQIVadLbtEKd6_2013-5-311-56-25.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2020.

FIALHO, Camila Borges et al. Empoderamento e Gênero: Um estudo com mulheres que ocupam cargos de gestão em uma universidade federal. **Revista Administração em Diálogo-RAD**, v. 20, n. 1, p. 1-24, 2018. Disponível em: <<http://ken.pucsp.br/rad/article/view/33452/24749>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

FREITAS, Raquel Marcon de. **Expressões de empoderamento feminino em cargos de chefia em uma Prefeitura Municipal do Extremo Sul Catarinense**. 2015. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/3981/1/RAQUEL%20MARCON%20DE%20FREITAS.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008. Disponível: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-etc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2020.

GONTIJO, Míriam Rabelo; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes. DA INSERÇÃO AO EMPODERAMENTO: ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DE DIRETORAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR DE BELO HORIZONTE. **REAd. Rev. eletrôn. adm. (Porto Alegre)**, Porto Alegre, v. 23, n. spe, p. 126-157, Dec. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-23112017000400126&lang=pt>. Acesso: 28 mai. 2020.

HEFFEL, Carla Kristiane Michel; SILVA, Vinicius da; LONDERO, Josirene Candido. A Construção Da Autonomia Feminina: O empoderamento pelo capital social. **Anais do XII Colóquio Nacional de Representações de Gênero. Campina Grande–PB**, 2016. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/conages/trabalhos/TRABALHO_EV053_MD1_SA8_ID189_5_11052016133624.pdf>. Acesso em 30 mai. 2020.

HIRATA, Helena Hirata Helena. Globalização, trabalho e gênero. **Revista de Políticas Públicas**, v. 9, n. 1, p. 111-128, 2015. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3770/1848>>. Acesso: em 30 mai. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Rendimento do trabalho**. Homens ganharam quase 30% a mais que as mulheres em 2019, 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27598homens-ganharam-quase-30-a-mais-que-as-mulheres-em-2019>>. Acesso em: 27 mai. 2020.

LIMA, Camila Rodrigues Neves de Almeida. Gênero, trabalho e cidadania: função igual, tratamento salarial desigual. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 26, n. 3, e47164, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2018000300210&lang=pt. Acesso em: 17 set. 2020.

MARCACINE, Patrícia Ribeiro et al. Qualidade de vida, fatores sociodemográficos e ocupacionais de mulheres trabalhadoras. **Ciênc. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 749-760, Mar. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000300749&lang=pt. Acesso em: 18 set. 2020.

MARINHO, Paloma Abelin Saldanha; GONÇALVES, Hebe Signorini. Práticas de empoderamento feminino na América Latina. **Revista de estudos sociais**, n. 56, p. 80-90, 2016. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/revestudsoc/9863>>. Acesso em: 25 abr. 2020.

MARQUES, Teresa Cristina Novaes. A regulação do trabalho feminino em um sistema político masculino, Brasil: 1932-1943. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 29, n. 59, p. 667-686, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21862016000300667&lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2020.

MILTERSTEINER, Renata Kessler et al. Liderança feminina: percepções, reflexões e desafios na administração pública. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 406-423, June 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512020000200406&lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2020.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Apesar da melhora nos índices de participação da mulher no mercado de trabalho, desigualdades continuam**, 2020. Disponível em:

<<http://obtrabalho.mte.gov.br/index.php/component/content/article?id=1296>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

OLIVEIRA, Rosane Cristina; GOMES, Raphael Fernandes; LIMA, Jacqueline de Cássia Pinheiro. DA DA LUTA POR DIREITOS AO EMPODERAMENTO FEMININO. **Lex Cult Revista do CCJF**, v. 2, n. 3, p. 202-217, 2018. Disponível em: <http://revistaauditorium.jfrj.jus.br/index.php/LexCult/article/view/110/90>. Acesso em: 21 set. 2020.

OLIVEIRA, Karoline Brasil et al. Estudo do empoderamento na perspectiva de mulheres líderes. **Revista Pretexto**, v. 16, n. 4, p. 82-99, 2015. Disponível em: <<http://www.fumec.br/revistas/pretexto/article/view/2624/artigo%205%20-%204%202015.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2020.

SILVA FILHO, Luís Abel da; QUEIROZ, Silvana Nunes de; CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. MERCADO DE TRABALHO NAS REGIÕES METROPOLITANAS BRASILEIRAS. **Mercator (Fortaleza)**, Fortaleza, v. 15, n. 2, p. 37-54, June 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-22012016000200037&lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2020.

SIMON, Vanêssa Silveira Pereira et al. **Trajetórias fenonômicas e empoderamento: histórias de vida de mulheres na economia social e solidária catarinense**. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/160773/337919.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 out. 2020.